

PORTARIA Nº. 1604/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de outubro de 2026, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 080.xxx.xxx-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de outubro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 13 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3636 Página 147 Ano: XV

Data: 14/10/2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:37E777C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1604/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de outubro de 2026, 12 (doze) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 080.xxx.xxx-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de outubro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 13 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:88AA2446

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1605/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA o SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **AGNALDO CORREIA DOS SANTOS**, a viajar nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto ao Palácio Iguaçu e Gabinete de Deputado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 13 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D8CCA00C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1606/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA o SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO**, o Senhor **CRISTHIAN CANDIL**, a viajar nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto ao Palácio Iguaçu e Gabinete de Deputado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 13 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2D0A4B41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 766/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
DORA LEANDRA WOLANIUK	Orientador Social Pss 2025	Secretaria de Assistência Social	XXX.XXX.929-00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data, produzindo efeitos retroativos à 12/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 13 de outubro de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Fernanda Taiok Kuc
Código Identificador:8C50B74A

PROCURADORIA
DECRETO Nº 767/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
CIBELE BRUSINSKI	Assessor De Imprensa	Assessoria de Imprensa	XXX.XXX.519-83